

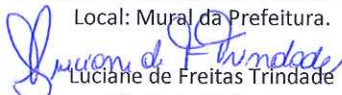


Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 0125/2022 de 14 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 14/09/2022 a 14/10/2022.

Local: Mural da Prefeitura.

  
Luciane de Freitas Trindade  
Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 19 de setembro de 2022.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.


§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.

Anderson de Lima Pulhese  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal